



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 2038, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Grupo de Trabalho de Acessibilidade do
Campus de
Governador Valadares.

O Diretor Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem o Grupo de Trabalho sobre Acessibilidade da Universidade Federal de Juiz de Fora do *Campus* Governador Valadares:

1. Silvana Lopes Nogueira Lahr (coordenadora – docente)
2. Adenilza Maria Nazário (membro TAE)
3. Denilson Silva de Andrade (membro TAE)
4. Livia Fabiana Saço (membro TAE)
5. Lucas Nápoli dos Santos (membro TAE)
6. Sara La-Gatta Martins (membro TAE)
7. Rafael Silva Guilherme (membro docente)
8. Regina G. Kelmann (membro docente)
9. Alaine Terezinha de Oliveira (membro discente)
10. João Pedro Borges Gonçalves (membro discente)

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho sobre Acessibilidade da Universidade Federal de Juiz de Fora do *Campus* Governador Valadares (**GT Acessibilidade UFJF-GV**) é formado por técnico-administrativos em Educação (TAEs), Docentes e discentes, e **trabalha integrado ao Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) da UFJF (campus sede)**.

Art. 2º As ações do GT Acessibilidade são destinadas a estudantes e servidores com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos do neurodesenvolvimento (transtornos globais do desenvolvimento) e-ou altas habilidades/superdotação, e seu trabalho pode ser categorizado em três grandes frentes, que são:

I - Orientação e informação: aos docentes, TAEs e estudantes sobre questões relacionadas à acessibilidade e à inclusão de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, transtornos do neurodesenvolvimento (transtornos globais do desenvolvimento) e-ou altas habilidades/superdotação;

II - Articulação e acompanhamento: receber, formalizar e filtrar (analisar) demandas relacionadas à acessibilidade. O GT é consultivo, e em caso de depender de outros serviços, a demanda será

encaminhada diretamente para o setor responsável, com cópia para a respectiva coordenação à qual o órgão responsável está vinculado, conforme o caso. O papel do GT Acessibilidade, portanto, é entender a demanda, definir o fluxo a ser seguido, e orientar os respectivos atores sobre as providências a serem adotadas;

III - **Provocação**: Realizar e orientar trabalhos e eventos de conscientização e capacitação, com vistas à melhora das condições de acessibilidade da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus Governador Valadares.

Art. 3º As presenças dos membros do GT nas reuniões, eventos ou demais atividades pelo Grupo de Trabalho dependem de autorização das suas respectivas chefias imediatas.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 37, 11 de dezembro de 2018 e Portaria nº 43, 26 de junho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 11/12/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0048090** e o código CRC **561D210D**.